

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03977, de 13 de agosto de 2019

DECRETO Nº 03977/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.548, de 12 de dezembro de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 60.420,32 (sessenta mil quatrocentos e vinte reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	203	BLATB	248	25.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.197 - MANUTENCAO GESTAO DO SUAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	340	BGSUAS	229	1.202,24
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	373		200	34.218,08
TOTAL DE CRÉDITOS				60.420,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	60.420,32
TOTAL DE RECURSOS	60.420,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de agosto de 2019.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal